



Prefeitura dos

PALMARES

Proc. Administrativo 013/2026

Trabalho e Desenvolvimento

1Doc

De: Ana M. - SEMED - DA

Para: GAB - SEMED - Gabinete da Secretária de Educação

Data: 14/01/2026 às 09:38:42

Setores (CC):

CPL, SEMED - DA - CCPGC, GAB - SEMED

Setores envolvidos:

CPL, SEDRUMA, SEMED - DA, SEMED - DA - CANE, SEMED - DA - CCPGC, GAB - SEMED

Agricultura Familiar

Excelentíssima Senhora Secretária

Venho por meio desta, requerer a abertura para análise da demanda abaixo anexada.

Atenciosamente.

Assinado por 3 pessoas: ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO, WEIDE CAROLINE BEZERRA DE DEUS e MOISES DE LIMA CESAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/7BD1-E269-D8C3-CE19> e informe o código 7BD1-E269-D8C3-CE19



—
Ana Cristina Soares Monteiro
Diretora Administrativa

Anexos:







DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação		
Responsável	Elizângela Maria das Neves Lopes	Portaria / Matrícula / CPF	nº 10/2021
Cargo:	Secretária Executiva Municipal de Educação	Lotação:	Sec. De Educação
e-mail:	educacao@palmares.pe.gov.br	Tel:	(81) 99663-8669

0. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	Ana Cristina Soares Monteiro	Portaria/ Matrícula / CPF	nº 06/2021
Perfil Integrante:	Diretora do FME/Palmares	Lotação:	Sec. De Educação
e-mail:	educacao@palmares.pe.gov.br	Tel:	(81) 99663-8669

NOME	Weide Caroline Bezerra de Deus (Nível 2)	Portaria/ Matrícula	996207
------	--	------------------------	--------





Perfil Integrante:	Integrante Administrativo Planejamento	Lotação:	Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar – Secretaria de Educação
---------------------------	--	-----------------	---

NOME	Moises de Lima Cesar	Portaria/ Matrícula	990829-1
Perfil Integrante:	Integrante Administrativo	Lotação:	Secretaria de Agricultura

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino dos Palmares para o Ano letivo 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE BEM(NS)

3.1. Considerando a Alimentação Escolar um direito constitucional dos alunos da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, para garantia de atendimento aos estudantes da Secretaria Municipal dos Palmares, visando a manutenção do fornecimento das Refeições.

3.2. Essa demanda vem junto à necessidade de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas e seguras, como constituintes da alimentação aos seus estudantes nas refeições. A aquisição, permitirá o preparo das refeições destinadas aos alunos, proporcionando uma alimentação de qualidade

3.3. A alimentação escolar é um direito constitucional dos estudantes da educação básica municipal, faz-se necessária a aquisição dos itens para garantir o atendimento das demandas das refeições dos estudantes. O objetivo é contribuir com uma alimentação adequada para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, além de incentivar a agricultura familiar, bem como a promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis.

3.4. A aquisição de verduras, legumes e frutas da agricultura familiar é justificada por várias razões que beneficiam tanto os alunos quanto a comunidade local, sendo as principais motivações:

- **Qualidade Nutricional:** Alimentos frescos e cultivados localmente geralmente possuem maior valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável e equilibrada para os estudantes;
- **Apoio à Agricultura Familiar:** Comprar de agricultores familiares fortalece a economia local, promovendo a sustentabilidade e incentivando práticas agrícolas que respeitam o meio ambiente;





- Fortalecimento da Comunidade: Ao apoiar a agricultura familiar, a escola contribui para o fortalecimento da comunidade, criando laços entre os produtores e as instituições educacionais.

3.5. Conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Compra de alimento da Agricultura Familiar com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. A Lei Nº 14.660, de 23 de agosto de 2023 (Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e estabelece que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher, a aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pelos art. 29 ao 39 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

3.6. Deste modo, atender a demanda da alimentação escolar para o período do ano letivo de 2025 é de suma importância. A falta desses serviços comprometerá a oferta de alimentação escolar e pode colocar em risco o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes que venham a procurar a rede pública municipal de Educação, e sendo assim, é evidente a necessidade de contratar os serviços para garantirmos uma merenda de qualidade nutricional elaborada por nutricionistas para suprir as necessidades diárias do aluno na rede escolar do nosso município.

4. QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER ADQUIRIDO(S) - DEMANDA

Quantidade de bem(ns) a ser adquirido(s) - DEMANDA:

ORDE M	PRODUTOS	CATMAT	CODIGO	UNID	QUANTIDADE
1	ABACATE	464373	Fruta Tipo: Abacate Fortuna Apresentação: Natural	KG	214
2	ABACAXI	464374	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola Apresentação: Natural	UNID	2.795
3	ABÓBORA	463746	Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	KG	635
4	ALFACE	463833	Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa	MOLHO	60
5	ALHO	463938	Condimento Tipo: Alho	KG	145



			Apresentação: Natural Adicional: Cabeça		
6	BANANA COMPRIDA	464377	Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida Apresentação: Natural	UNID	3.908
7	BANANA PRATA	464381	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca Apresentação: Natural	UNID	20.762
8	BATATA DOCE	617162	Legume In Natura Tipo 1: Batata Doce Casca Rosada Apresentação: Natural	KG	820
9	BATATA INGLESA	463754	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	KG	1.119
10	BETERRABA	463767	Legume In Natura Tipo: Beterraba	KG	36
11	BROCOLIS	463837	Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum	KG	35
12	CEBOLA	463781	Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	KG	761
13	CENOURA	463770	Legume In Natura Tipo: Cenoura	KG	705
14	CHUCHU	463778	Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	KG	464
15	COENTRO	463876	Condimento Tipo: Coentro Apresentação: Natural	MAÇO	300
16	COLORAU	463937	Condimento Tipo: Urucum Apresentação: Pó (Colorau)	KG	100
17	CONDIMENTO	463891	Condimento Tipo: Cominho Apresentação: Pó	KG	80
18	FARINHA DE MANDIOCA	458918	Farinha De Mandioca	KG	192



			Grupo: Seca Subgrupo: Branca Classe: Fina		
19	GOIABA	464392	Fruta Tipo: Goiaba Vermelha Apresentação: Natural	KG	792
20	CARA	463771	Legume In Natura Tipo: Cará	KG	4.387
21	LARANJA CRAVO	464435	Tipo: Tangerina / Bergamota	KG	326
22	LARANJA MIMO	466596	Fruta Tipo 1: Laranja Do Céu Apresentação: Natural	KG	291
23	LARANJA PERA	464393	Fruta Tipo: Laranja Pera Apresentação: Natural	KG	1.707
24	MACAXEIRA	463795	Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	KG	791
25	MAÇÃ	464401	Fruta Tipo: Maçã Fuji Apresentação: Natural	KG	202
26	MAMÃO	464405	Fruta Tipo: Mamão Formosa Apresentação: Natural	KG	791
27	MANGA	464408	Fruta Tipo: Manga Espada Apresentação: Natural	KG	761
28	MELANCIA	464418	Fruta Tipo: Melancia Vermelha Apresentação: Natural	KG	3.087
29	MELÃO	464422	Fruta Tipo: Melão Amarelo Apresentação: Natural	KG	1.466
30	ORÉGANO	463916	Condimento	KG	2



			Tipo: Orégano Apresentação: Desidratado		
31	OVO	446619	Ovo Origem: Galinha Grupo: Branco Classe: A Tipo: Médio	UNID	35.356
32	PEPINO	463796	Legume In Natura Tipo: Pepino	KG	35
33	PIMENTÃO	463809	Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	KG	535
34	POLPA DE GOIABA	464514	Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha Apresentação: Congelada	KG	2.000
35	POLPA DE CAJÁ	464485	Polpa De Fruta Tipo: Cajá Apresentação: Congelada	KG	1.000
36	POLPA DE GRAVIOLA	464491	Polpa De Fruta Tipo: Graviola Apresentação: Congelada	KG	1.000
37	REPOLHO BRANCO	463839	Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde	KG	42
38	REPOLHO ROXO	463829	Verdura In Natura Tipo: Repolho Roxo	KG	42
39	TOMATE	463805	Legume In Natura Tipo: Tomate Italiano	KG	643
40	VAGEM	463807	Legume In Natura Tipo: Vagem Macarrão	KG	31
ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL					
QUANTIDADE DE MESES PRETENDIDOS (10 MESES)					



5. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DO(S) BEM(NS)

O(s) bem(ns) deverá(ão) ser disponibilizado(s) na data prevista de 01/03/2025

6. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se os presentes autos à Secretaria de Municipal de Educação dos Palmares, para aprovação da presente demanda, com posterior envio aos setores responsáveis, e só após o término do Estudo e Processo ao Setor de Licitações, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Palmares, 14 de janeiro de 2026.

Ana Cristina Soares Monteiro

Diretora do FME

Fundo Municipal de Educação dos Palmares



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BD1-E269-D8C3-CE19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO (CPF 770.XXX.XXX-10) em 14/01/2026 09:39:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WEIDE CAROLINE BEZERRA DE DEUS (CPF 096.XXX.XXX-56) em 14/01/2026 09:51:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISES DE LIMA CESAR (CPF 052.XXX.XXX-96) em 14/01/2026 09:53:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/7BD1-E269-D8C3-CE19>